



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PRÉSIDENTE DA CMT

“**REQUERIMENTO Nº 121/2022**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 12 de agosto de 2022.

Protocolo Sob o nº 985/2022
as folhas 84 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 12 / 08 / 2022

Servidor Responsável efebck

EMENTA: Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) efetuado antes do início da execução da reforma e ampliação do Parque da Cidade de Tauá, destacando os riscos e eventuais impactos ambientais a serem prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados, esclarecendo ainda os motivos da elevada morte de animais no local e quais as medidas foram adotadas para manter o equilíbrio ambiental.

→ **REQUERIMENTOS** |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) efetuado antes do início da execução da reforma e ampliação do Parque da Cidade de Tauá, destacando os riscos e eventuais impactos ambientais a serem prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados, esclarecendo ainda os motivos da elevada morte de animais no local e quais as medidas foram adotadas para manter o equilíbrio ambiental.

→ **JUSTIFICATIVA** |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal para manter o equilíbrio ambiental do local em referência.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

→ **CONSIDERAÇÕES FINAIS** |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.